



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 983 / 2023 - CODEF

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 17 de Agosto de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 1717 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.002162/2023-01, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com base no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **ELOI FELIPE VASCONCELOS DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **2248018**, ocupante do cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D** Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **5** para o Padrão de Vencimento **6**, a partir de **26/02/2023** com efeito financeiro a partir de **17/07/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Autenticado em 17/08/2023 15:47)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A)
3012673

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **983**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/08/2023** e o código de verificação: **1b604fc1e4**